



Proc. Administrativo 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 22/07/2025 às 09:05:06

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, CI

Manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal.

Memorando 025/2025 - manutençao preventiva e corretiva do veiculo.

Protocolo 023/2025 - Envio de Proposta Comercial (Autok Autocenter)

Rodrigo Crauzer Secretário Geral

Anexos:

PAdm_2025_Manutencao_200472_km_1_parte.pdf



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

Laranja da Terra, 22 de julho de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 KM 200472.

A presente contratação se justifica trata-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças. A manutenção regular de veículos é essencial para garantir a operacionalidade eficiente da frota da CMLT, assegurando o transporte adequado dos vereadores e servidores em viagens oficiais e a trabalho. Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar falhas mecânicas inesperadas e acidentes, reduzindo o risco de atrasos nas viagens e garantindo a segurança dos usuários. Embasar essa prática em critérios técnicos promove a confiabilidade e a continuidade das operações do setor. Considerando que a devida manutenção além de preservar o bem público e a vida útil do veículo, o serviço de manutenção é crucial para fortalecer o sistema de atendimento, possibilitando uma resposta rápida a situações de utilidade e contribuindo para a segurança dos servidores e vereadores. Esses veículos quando devidamente cuidados garantem uma cobertura mais ampla, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento, reforçando, assim, a eficiência e eficácia dos serviços da CMLT. Este veículo é essencial para o transporte de vereadores, servidores tanto para o atendimento de demandas internas quanto para a realização de atividades externas relacionadas à fiscalização, reuniões com a população e visitas às comunidades locais, viagens intermunicipais e interestaduais. A manutenção corretiva e preventiva é imprescindível para manter a eficiência e o bom funcionamento da frota, sendo essencial para a mobilidade necessária à execução das atividades legislativas, tais como: participação em eventos, audiências públicas, visitas a órgãos e instituições parceiras, além do apoio às ações de fiscalização e de representação da Câmara Municipal perante a população. A manutenção corretiva e preventiva busca atender a uma necessidade para que o veículo da Câmara Municipal possa ser operado sem interrupções, o que impacta diretamente na execução dos serviços públicos e nas funções legislativas. A manutenção corretiva e preventiva solicitada fora calculado com base no histórico de uso do veículo, nas rotinas operacionais da Câmara e nas previsões de demandas











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

para o exercício vigente, assegurando que a manutenção será eficiente para atender às necessidades de transporte. Além disso a manutenção corretiva e preventiva do veículo é fundamental para o cumprimento das atividades de fiscalização, articulação política e acompanhamento das ações municipais, diretamente ligadas ao desempenho da Câmara Municipal no seu papel de representação e fiscalização do Poder Executivo. A aquisição é, portanto, uma medida que visa a continuidade da boa execução das atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, atendendo às exigências de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população. Por fim, a manutenção corretiva e preventiva do veículo será realizada conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

	3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO				
ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS		
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.		
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).		
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).		
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

O produto solicitado deverá ser fornecido, de forma total conforme demanda, dentro de 10 (dez) dias após apuração do vencedor do resultado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, quanto ao deslocamento de vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.















ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA e aquisição de peças.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.4. **DA JUSTIFICATIVA**: A contratação da empresa deve-se à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo **PLACA RQQ 1D23 SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 KM 200472**, de propriedade da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, utilizado para atender suas necessidades em viagens e deslocamentos a serviço da mesma e demais atividades inerentes a esta Casa de Leis. O veículo deve estar em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

indivíduos que o usam constantemente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Os objetos aos quais terá que ser feita a manutenção, bem como os materiais utilizados, deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no art. 5° da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, a saber:
- I- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;
- II- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA DE LARANJA DA TERRA.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser entregue de total, de acordo com a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Local de entrega

- 5.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado em Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 40km da Sede do município e que OFEREÇA O MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.
- 5.3. O serviço deverá ser efetuado de preferência no horário de expediente da CMLT, sendo das 07h00min às 13h00min onde o fiscal do contrato se fará presente para acompanhar a manutenção.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na <u>Lei nº 8.078, de 11 de setembro de</u> 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da <u>Lei nº 14.133</u>, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.













ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

- 6.7. O fiscal do contrato será o servidor Sr. Ronivan Crauzer Motorista e controlador de combustível Matrícula 033 CPF nº 071.013.647-13 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será a servidora Srtª. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do















ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). 6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.18. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO Recebimento do objeto

- 7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

- 7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o <u>art. 75, II da Lei</u> nº 14.133, de 2021.
- 7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.8.1. O prazo de validade;
- 7.8.2. A data da emissão;
- 7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante:
- 7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;
- 7.8.5. O valor a pagar; e
- 7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante à documentação mencionada no <u>art.</u> 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:
- 7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora SICAF;











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.16.O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75. Il da Lei nº 14.133. de 2021.
- 7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

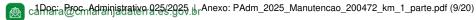
- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
- 7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.
- 7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o















ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE **FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, Il da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será em sua totalidade, conforme demanda do veículo. Exigências de habilitação.
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:
 - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Débitos CND/INSS;
 - Certidão Negativa Correcional Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
 - Consulta Optante Simples Nacional;
 - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora SICAF:
- 8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre a sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.
- 8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.
- 8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da













ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

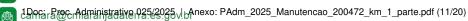
Habilitação jurídica

- 8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.12. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa</u> RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças**, expedido por órgão competente.
- 8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>art. 7º, XXXIII</u> da Constituição Federal;
- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo <u>Decreto-</u>Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.659,60 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10101.0103100012.001.33903000000.150000000000 – Material de Consumo 10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO			
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 24/07 a 29/07/2025	Até às 23h59min59s			
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERR	A	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA			

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

- 12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.
- 12.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

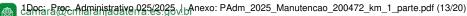
- 13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.
- 13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
- 13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.
- 13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da













ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. 13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CMLT será 29 de julho de 2025 às23h59min59s. https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 - SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 - KM 200472

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

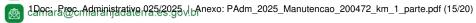
LOCAL DA	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS
ENTREGA/EXECUÇÃO	SERVIÇOS
DO SERVIÇO	
PRAZO PARA	Imediata após o recebimento da Autorização de
ENTREGA	Fornecimento
	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota
PRAZO DE	fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela
LIQUIDAÇÃO	Administração, emitida mensalmente de acordo com o
_	consumo.
PRAZO DE	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da
PAGAMENTO	liquidação da despesa
FORMA DE	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária
PAGAMENTO	ou transferência eletrônica, para crédito em banco,











16/54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

cheque nominal ou cartão eletrônico Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certidão de Regularidade do FGTS;		
Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certidão de Regularidade do FGTS;		
verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certidão Negativa de Débitos Municipal;		
 Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS; 	_	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS; • Certidão Negativa Correcional — Entes Privados
		Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Consulta Ontanto Simples Nacional;
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		 Consulta Optante Simples Nacional; Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



(27) 3736-1006











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

NAZAO GOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	CIDADE	CEP
E-MAIL	TELE	FONE
DENTIFICAÇÃO DO REPRESEN' NOME COMPLETO	TANTE LEGAL	
CPF	IDE	ENT.

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 - SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 - KM 200472

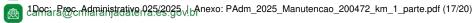
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e		R\$	R\$













ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

04	Unid. 01 Serviço de mao de obra mecanica de instalação dos itens 02 e 03.		P TOTAL:	R\$	R\$	
			Serviço de mão de obra mecânica			
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).		R\$	R\$
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).		R\$	R\$
			consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.			

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:	

- Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- 4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
- 5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA	PROPOSTA:	1 1	1

NOME DA EMPRESA ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL CARIMBO COM CNPJ















ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota Legislativa em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades com eficiência;

Considerando **REQUERIMENTO** do Servidor Sr. RONIVAN CRAUZER – motorista;

Considerando que o referido REQUERIMENTO descreve a necessidade de aquisição de peças e serviços no veículo Oficial da Câmara Municipal, a saber: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472.

Considerando que o veículo possui diariamente viagens e para que o mesmo esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente, é necessária a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Desta forma, venho por meio deste, solicitar AUTORIZAÇÃO para cotação de preços de peças, lubrificantes e mão de obra mecânica, listados abaixo em tabela e em seguida proceder ao andamento do Processo Administrativo:

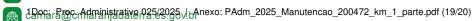
ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).













ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.
----	-------	----	--

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame. Respeitosamente,









Memorando 025/2025

De: Ronivan C. - DEP-TRANS

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral - A/C Rodrigo C.

Data: 17/06/2025 às 09:48:01

Ao Sr. Rodrigo Crauzer

Secretário Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra / ES

Venho através do presente, à ânsia de prestar um bom trabalho junto a este Departamento da Secretaria Geral, informar que o veículo SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021 Ano de fabricação, Modelo 2023, Placa RQQ1D23 da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES encontra-se com 200472 KM rodados. Nesta questão, é de grande importância que algumas peças precisam ser trocadas e revisadas assim como manutenção preventiva.

04 (quatro) Pneus 205/55R16

Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Obs: Marcas préaprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.

01 (um) Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).

01 (um) Alternador (especificação do manual).

01 (um) Serviço de mão de obra mecânica.

Diante do exposto, encaminho o referente pedido à Secretaria Geral, para que seja formalizado Processo Administrativo para aquisição da demanda abaixo descrita.

Ronivan Crauzer

Motorista e Controlador de Combustível

1Doc: Protocolo 023/2025

Protocolo 023/2025

De: Autok Autocenter

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 25/06/2025 às 13:17:24

Boa tarde!

Segue anexo Orçamento respondido.

Anexos:

Proposta_Camara.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL		
Dulok Butocenter Colda		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
34.395.551/0001-13		
ENDEREÇO	CIDADE	CEP
Rod. ES 165 - Km01	Ranany da Terra	29615-000
E-MAIL	TELEFONE	
autokautocenter 220 gr	riel. com (27) 99758	7714
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANT		
NOME COMPLETO		
Kleibison Breciani Fe	rreira	
CPF	IDENT.	

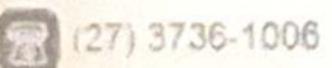
CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/2022

133.328.627-90

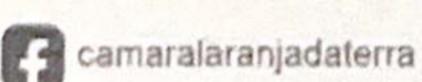
	ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR	VALOR
a/ES	O1 Nank	Und	04 33 16J	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.		R\$569,00	R\$ 2.276,00
	02	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	SYL	R\$ 194,00	R\$197,00
	03	Und	01	Alternador (especificação do manual).	ZEN	R\$4780,00	R\$17800
	04	Und	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.	-	R\$ 150,00	R\$ 1500
				VAL	OR TOTAL:	R\$ 4.40	3,00

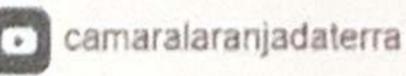
MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

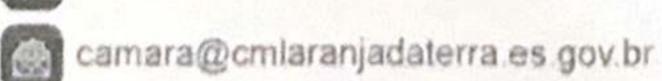




www.cmlaranjadaterra.es.gov.br







1Doc: Proc. Administrativo 025/2025 | Anexo: Proposta_Camara.pdf (1/2) 24/54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatro mil quatrocentos e très reais

Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, has normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.

 Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

 Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra. https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento

DATA DA PROPOSTA: 25/06/2025.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Wassan D. Ferrina

34.395.551/0001-13

AUTOK AUTO CENTER LTDA

Rod. ES 165 - s/n - Km 1 Sede - Laranja da Terra/ES Cep: 29.615-000

1Doc: Protocolo 1- 023/2025 25/54



Av. Lutz Obermuller Filho, 85, 2º Andar Custro - Laranje da Terra/ES - CEP 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra es gov.br

Protocolo 1- 023/2025

De: Autok Autocenter

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 13:47:23

Segue Certidoes

Anexos:

Certidao_Debito_Estadual.pdf
Certidao_Municipal.pdf
Certidao_Receita_Federal.pdf
Certidao_Trabalhista.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000836445

Identificação do Requerente: CNPJ N° 34.395.551/0001-13

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 09/06/2025, válida até 07/09/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/06/2025.

Autenticação eletrônica: 0026.8E3D.2F10.A5B1



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 923 /2025

Certifico: para os devidos fins que: KLEIBISON BRECIANE FERREIRA 13332862790
CPF/CNPJ n°: 34.395.551/0001-13
Nº CEP:
Observação:
Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **09/06/2025** Validade até: **07/09/2025**

Chave de Validação WEB: dae4385c

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 09/06/2025.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA

CNPJ: 34.395.551/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:00:49 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **8F5C.2BAA.D4A0.39A4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.395.551/0001-13 Certidão nº: 31880870/2025

Expedição: 09/06/2025, às 11:52:17

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.395.551/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.395.551/0001-13

Razão
Social:

KLEIBISON BRECIANI FERREIRA 13332862790

Endereço: EST PERDIDA SN / SEDE / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320295524431231

Informação obtida em 09/06/2025 11:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 1- 025/2025

Proc. Administrativo 1- 025/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 09:09:30

Autorizo a abertura do processo.

_

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro - A/C Gilmar S.

Data: 22/07/2025 às 09:47:00

Encaminho o presente Processo Administrativo a este Setor para que seja informada a Dotação Orçamentária.

_

Rodrigo Crauzer Secretário Geral

Anexos:

certidao_02556649000119.pdf
certidao_estadual_Erminda.pdf
certidao_Federal_Erminda.pdf
certidao_municipal_Erminda.pdf
ConsultaOptantes_11_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
PAdm_2025_Manutencao_200472_km_2_parte.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.556.649/0001-19 Certidão nº: 41748405/2025

Expedição: 22/07/2025, às 09:26:47

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.556.649/0001-19, $N\~{A}O$ CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001062996

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.556.649/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 22/07/2025, válida até 20/10/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/07/2025.

Autenticação eletrônica: 000D.9B3D.3620.83D8





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA

CNPJ: 02.556.649/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:48:40 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **0D6F.9F6C.3F6D.40E7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0003338

CERTIFICO: Para os devidos fins que: ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.556.649/0001-19 RUA DARCI FERREIRA TELLES, Nº 08, SAO VICENTE AFONSO CLAUDIO - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250003338

Validade 90

Emitida Terça-Feira, 22 de Julho de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 22/07/2025 09:27:41 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz CNPJ: 02.556.649/0001-19 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa Nome Empresarial: ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA Situação Atual Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI + Mais informações Períodos Anteriores Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem Eventos Futuros (Simples Nacional) Não Existem Eventos Futuros (SIMEI) Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.556.649/0001-19

Razão Social:

ERMINDA MARIA ZUCCOM DE SOUZA ME

Endereço: R JOSE CORI

R JOSE CORREA DA SILVA 102 TERREO / SAO VICENTE / AFONSO CLAUDIO /

ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071618320827532463

Informação obtida em 22/07/2025 09:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5°, inciso:

PREÇO ESTIMADO: Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).















ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.
----	-------	----	--

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas préaprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente	Michelin	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60











ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.			
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	Lona Flex	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).	SEG	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		R\$ 150,00	R\$ 150,00
					Total	R\$ 3.659,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.659,60 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente













Proc. Administrativo 3- 025/2025

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 10:09:31

As despesas serão custeadas pelas seguites dotações Orçamentárias:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento de Despesa - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Att,

_

Gilmar Vieira da Silva Contador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Gilmar Vieira da Silva 22/07/2025 10:13:46 1Doc GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34

 $Para\ verificar\ as\ assinaturas,\ acesse\ \textbf{https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao}/\ e\ informe\ o\ c\'odigo:\ \textbf{6052-8091-E9F3-1D5C}$

Proc. Administrativo 4- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 22/07/2025 às 10:17:03

Encaminho o presente Processo Administrativo com a devida informação de Dotação Orçamentária e solicito autorização para procedimento de publicação de Dispensa de Licitação.

_

Rodrigo Crauzer Secretário Geral

Proc. Administrativo 5- 025/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 10:26:23

Autorizo a publicação.

_

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 6- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 22/07/2025 às 12:20:49

Encaminho o presente Processo Administrativo para que seja feita a devida publicação do mesmo.

_

Rodrigo Crauzer Secretário Geral

Anexos:

PAdm_2025_Manutencao_200472_km_3_parte.pdf

1Doc: 47/54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da *autorização de abertura de dispensa de licitação*, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças – PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, // da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato deve ser entregue à Contratante em Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 40km da Sede do município, o Valor Global Estimado é de, inicialmente, no Máximo o total de R\$ 3.659,60 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia <u>29 de julho de 2025 às</u> <u>23h59min59s</u>, conforme modelo do anexo II, no protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES:

https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218.



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br







Proc. Administrativo 7- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 22/07/2025 às 12:30:13

_

Rodrigo Crauzer Secretário Geral

Anexos:

Orcamento_Manutencao_Veiculo.pdf Processo_Manutencao.pdf



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO	DA	EMPRESA
RAZÃO SOCIAL		

Erminda Maria Zuca	on de	lousa	
NOME FANTASIA		econge	
isiciclitàs curro	Sutomo	tion	
CNPJ	/		
02 556 649 000 119			
ENDEREÇO	CIDADE	A	CEP
R: Jose correa do selva 102	Azouso	elandio	29600-00
E-MAII	0	TELEFONE	00.00.00
dicidetalpnews Og mail . com	1	27-99838.	9219
V			,,,,,
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE I	LEGAL		
NOME COMPLETO	LLOAL	Tipe	
Mouglas Tadle of Jouga			
CPF		*	
		IDENT.	
130 437 117-08	3.169	614	

CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/2022

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.	Mendi	R\$ 8990	R\$ 959,60
02	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	NAPLEX	R\$	150,00
03	Und	01	Alternador (especificação do manual).	SEG	R\$	44000r
04	Und	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		R\$	50,00
			VALO	R TOTAL:	R\$,

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIREI

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TUS

sessenta centarios.

Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
 O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.

 Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra. https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento

DATA DA PROPOSTA: 20 / 06 / 2025

O Bicicletão Pueus
Erminda Maria Succon de Souza ME
CNPJ 02.556.649/0001-19 I. E. 184 952.75-9
Rua Darci Ferreira Telles, 08 20.600-000 - Af. Cláudio - ES 1855 15-1855

NOME DA EMPRESA ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL CARIMBO COM CNPJ

Emide maria Encar de sonze







camaralaranjadaterra







D FREE.COM

+ ×



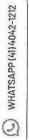




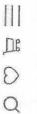
















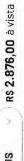


PNEU 205/60R16 92V PRIMACY 4+

4.9 • 702 avaliações

R\$ 719,00 no Pix ou Boleto





Confira formas de pagamento

Calcular frete e prazo





PNEUFREE.COM























5 0 0

8

0

В

Inmetro ©

Durabilidade: ③

OTTOG ©

 $uto.mercadolivre.com.br/NLB-3980989773-pastilha-freio-dianteira-spin-18-2018-2019-2020-2021_JM\#is_advertising=true\&backend_model=search-backend&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=08d10c10-2af6-4044-b629-8b7?$ 0 Verificar compatibilidade Voce tem 30 dias a partir da data de recebimento. Retire grátis entre quinta-feira e sexta-feira Chegará grátis entre quinta-feira e sexta-Pastilha Freio Dianteira Spin 1.8 2018 2019 2020 2021... Conferir mais produtos da marca Cobreq Adicionar ao carrinho em uma agência Mercado Livre Comprar agora FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19 Ver os meios de pagamento 6x R\$ 37% sem juros Mais formas de entrega Último disponível! R\$ 222⁹⁴ Devolução grátis Ver no mapa Saiba mais Complete os dados do seu veículo. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo. > O Pastilha Freio Dianteira Spin 1. × Selecionar Ano Verifique se é compatível com seu Chevrolet Spin > D Câmara de Laranja da Terra | 11 × Modelo Spin Produtos relacionados > Chevrolet I Patrocinado Marca (7) WhatsApp

×

×

b : Caix

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

3

61

3

×

_

**

Q Pesquisar





Spin 1.8 Ls 5I 5p Automática 2022

PINISA

12x R\$ 204° sem juros Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

R\$ 2.44916

Alternador 100a Chevrolet



Chevrolet

Seguir

+10mil Seguidares +1000 Produtos Loja oficial do Mercado Livre 🥷

Vendas concluidas Oferece um bon C +100

Entrega os produtos com arraso

6

Ir para Loja Oficial

Aceitar cookles

8

Configurar cookies

5 0 Ø <

Q Pesquisar

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Quem viu este produto também comprou
